



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

QUARTA SESSÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA

PRIMEIRO ANO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

23 DE MAIO DE 2025

ATA Nº 004/2025

Às dezoito horas e trinta minutos do vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, teve início a quarta sessão pública extraordinária do primeiro ano da décima sexta legislatura, presidida pelo Senhor Vereador Vice Presidente Vanderlei Costa que assumiu a Presidência interinamente. Após ocupar seu lugar à Mesa Diretora convidou a todos para a oração universal do Pai Nosso. A senhora vereadora Marialda Medina Matos de Rezende, primeira secretária por solicitação da presidência, procedeu a conferência do quórum, registrando as seguintes presenças em plenário: **ARI DIAS DE OLIVEIRA, CARLOS REZENDE DE MENDONÇA, CLAUDUEL DA SILVA SANTOS, GABRIEL FERREIRA COUTINHO, MARIALDA MEDINA MATOS DE REZENDE, RAFAEL ELIAS DA SILVA E VANDERLEI COSTA.** A vereadora Adriana Machado de Souza não estava presente, mas justificou sua ausência. O Vereador Presidente Marco Aurélio de Souza também não compareceu à sessão em decorrência do luto pelo falecimento de seu genitor. Sendo verificado a existência do número legal e regimental, em nome do povo maripaense e sob a proteção de Deus, o senhor vereador presidente interino declarou instalada esta sessão extraordinária. Dando início aos trabalhos, os senhores



09/07/2025, 08:57
Página 1 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

vereadores apreciaram e votaram em segunda discussão e votação o Projeto de Lei do Executivo de número 006/2025 que “Dispõe sobre a correção dos vencimentos dos servidores do Município de Maripá de Minas e dá outras providências”. O vereador Clauduel da Silva Santos, pediu dispensa de interstício que foi aceita por todos, com isso, o projeto de lei em foco foi aprovado em terceira votação. Dando sequência aos trabalhos, o Projeto de Lei do Executivo de número 007/2025 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$15.440,00 (quinze mil e quatrocentos e quarenta reais) e dá outras providências.” foi para a segunda discussão e votação pelo processo simples e através do painel eletrônico. O projeto de lei em foco foi aprovado, passando para terceira discussão e votação após o pedido de dispensa de interstício feito pelo vereador Ari Dias de Oliveira. Em terceira discussão e votação o projeto de lei foi aprovado. Às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, o senhor vereador presidente interino, em nome do povo maripaense e sob a proteção de Deus, encerrou esta sessão extraordinária. Eu, João Batista da Silva Dias, redator de atas, por nomeação, atendendo solicitação da senhora vereadora primeira secretária Marialda Medina Matos de Rezende, lavrei a presente ata que será lida e se considerada fiel a reunião, será assinada pelos senhores vereadores.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

CLAUDUEL DA SILVA SANTOS

Vereador - PT

CARLOS REZENDE DE MENDONÇA

Vereador - PRD

RAFAEL ELIAS DA SILVA

2º Secretário

Vereador - REPUBLICANOS

ARI DIAS DE OLIVEIRA

Vereador - PRD

VANDERLEI COSTA

Vice-presidente

Vereador - REPUBLICANOS

MARIALDA MEDINA MATOS DE REZENDE

1º Secretária

Vereadora - REPUBLICANOS

GABRIEL FERREIRA COUTINHO

Vereador - REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Maripá de Minas - MG - Gabinete do(a)
Vereador(a) - Rua Francisco Paradela de Souza, nº: 149, 36608-000
e-mail: tvcmmaripa@gmail.com - Tel.: 3232631571



09/07/2025, 08:57

Página 3 de 3